

ACÓRDÃO Nº 11235/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 012.197/2009-0.
 - 1.1. Apenso: TC 020.022/2014-0.
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargantes: Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas (CNPJ 02.077.209/0001-89), Cooperativa de Trabalho para a Conservação do Solo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrícola e Silvicultura – Cotradasp (CNPJ 01.170.902/0001-39) e Enilson Simões de Moura (CPF 133.447.906-25).
4. Unidade: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego – SPPE/MTE.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
 - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Thiago Groszewicz Brito (OAB/DF 31.762) e outros, representando a Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas, a Cooperativa de Trabalho para a Conservação do Solo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrícola e Silvicultura e Enilson Simões de Moura.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos por Enilson Simões de Moura, Cooperativa de Trabalho para a Conservação do Solo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrícola e Silvicultura e Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas contra o acórdão 8.666/2015-2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 287 do Regimento Interno, e ante as razões expostas pela relatora, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos e rejeitá-los;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentaram, aos embargantes.
10. Ata nº 42/2015 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 1/12/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11235-42/15-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes e Ana Arraes (Relatora).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral